



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2024/01/23

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2024 - Freguesia de Regueira de Pontes

Proposta | Considerando que:

- i. O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020;
- ii. De acordo com o Regulamento as Freguesias/União das Freguesias devem apresentar candidaturas, mediante preenchimento do formulário pedido de auxílio, com as atividades/projetos para os apoios de despesas correntes e de despesas de capital;
- iii. O Regulamento em apreço tem como objetivos:
 - o Promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social, educativo, desportivo e outros de interesse para o Concelho de Leiria;
 - o Apoiar de forma criteriosa as iniciativas das Freguesias e União das Freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal;
 - o Apoiar as Freguesias e União das Freguesias e incentivar o seu relacionamento institucional com a autarquia.
- iv. O clausulado no Regulamento, nomeadamente no artigo 5.º, prevê atribuição de apoios financeiros para as atividades regulares, para a infraestruturação, beneficiação e modernização e apoios não financeiros.
- v. A Freguesia de Regueira de Pontes apresentou candidaturas (NIPG 51666/23), através do preenchimento do pedido de auxílio financeiro para despesas de capital, conforme mapa resumo (Anexo 36/24).
- vi. A situação atual de conflitos entre a Rússia e a Ucrânia e Israel e Palestina resultaram num aumento abrupto dos preços das matérias-primas, colocando em causa a realização e obras e atividades previstas pelas Freguesias, pelo que excecionalmente, a Junta de Freguesia solicitou a transferência de 17 024,35€ das despesas correntes para alocar às despesas de capital, nomeadamente à candidatura de ampliação do cemitério.
- vii. As Freguesias/União das Freguesias dispõem de atribuições e competências em domínios bastante diversificados, nomeadamente, na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, e têm uma especial relação de proximidade que lhes confere uma posição privilegiada nessa missão, foram registadas e analisadas as respetivas candidaturas para apoio a atividades correntes e de capital, cumprindo as disposições constantes do Regulamento.

Desta forma, são utilizadas para este efeito, as verbas previstas no Plano para 2024.

CORRENTE (valor em Euros)	CAPITAL (valor em Euros)	Compromisso
0,00	96 333,07	720/2022

Para além do apoio financeiro previsto no quadro anterior, a Freguesia apresentou candidatura para apoio não financeiro:

Pedido de apoio não financeiro
Não aplicável

Os apoios anteriormente referidos enquadram-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão. Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria submeta à

(2)

Assembleia Municipal de Leiria que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere autorizar apoiar as candidaturas da Freguesia nos termos e condições anteriormente apresentadas. Mais se propõe solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alterada.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, ao abrigo do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor, nos termos do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere apoiar a Freguesia de Regueira de Pontes, nos termos e fundamentos anteriormente expostos e de acordo com o constante nos quadros ora apresentados;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alterada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Freguesia de Regueira de Pontes					
Despesas correntes					
Tipologia da atividade	Registo SIDAM	Alínea Regulamento	Valor solicitado total	Valor 85%	Observação
Verba alocada às despesas de capital, Excecionalmente	NIPG 51666/2023	alínea a) do art.5 (ativ. Regulares)	0,00 €	0,00 €	
Total apresentada pela JF				0,00 €	

Total	0,00 €
	0,00 €

Freguesia de Regueira de Pontes					
Despesas capital/investimento					
Tipologia da atividade	Registo SIDAM	Alínea Regulamento	Valor solicitado total	Valor 85%	Observação
Projeto de requalificação do Largo do Rossio em Matoeira	NIPG 51666/2023	alínea b) do art.5 (infraestruturas, beneficiação e modernização)	55 103,71 €	46 838,15 €	
Transformação de viatura ISUZU D-MAX 4X4 Cabine dupla 5 lugares		alínea b) do art.5 (infraestruturas, beneficiação e modernização)	26 445,00 €	22 478,25 €	
Ampliação do Cemitério - gavetões		alínea b) do art.5 (infraestruturas, beneficiação e modernização)	49 410,84 €	41 999,21 €	
Total apresentada pela JF				111 315,62 €	

Total	96 333,07 €
	-14 982,55 €